

Ao Banco Central do Brasil.

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A PinPag Instituição de Pagamento S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.768.068/0001-18, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, e os esclarecimentos requeridos, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas estarão publicadas até o dia 10 de julho de 2026, no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/centraldebalancos>.

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da PinPag Instituição de Pagamento S.A., é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **WALDIR JOSE SAMPAIO**
Data: 08/07/2026 18:04:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PINPAG INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A.
Waldir José Sampaio
Diretor Geral

**MARIO
IVAN DOS
SANTOS:08
713482840**
Assinado digitalmente por
MARIO IVAN DOS
SANTOS:08713482840
ND: C=BR, CN=MARIO IVAN
DOS SANTOS:08713482840, O=
ICP-Brasil, OU=47468717000126
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Editor Versão:
2026.1.2

IGNIS CONTÁBIL LTDA.
Mario Ivan dos Santos
Contador CRC-1SP 176.011/O-3



Auditores e
Consultores

PINPAG INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ nº 17.768.068/0001-18

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025

R.A. 372.583/2026

www.lccauditores.com.br

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas da
PINPAG INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da PinPag Instituição de Pagamento S.A (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PinPag Instituição de Pagamento S.A em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião com ressalva

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreu uma autuação da Prefeitura da cidade de São Caetano, referente ao não recolhimento do Impostos sobre Serviços no montante de R\$ 5.281 mil. Em decorrência desta autuação foi realizada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma provisão no valor de R\$ 5.281 mil, tendo como contrapartida do passivo a conta de ISS Parcelamentos no ativo não circulante, ocasionando subavaliação do resultado e consequentemente superavaliação do Patrimônio Líquido. Neste exercício de 2025 foi realizada a amortização do valor R\$ 4.869 mil, tendo como contrapartida a conta de ISS Parcelamento no resultado, causando uma subavaliação no resultado do exercício e no patrimônio líquido do exercício.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”.

Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Contexto Operacional

Contexto Operacional conforme divulgado na Nota Explicativa nº 01, a PinPag Instituição de Pagamento S/A. é uma fintech, que recebeu sua autorização para emissão de moeda eletrônica pelo Banco Central do Brasil em 30 de junho de 2025, decisão publicada em 02 de julho de 2025 no Diário Oficial da União. Em 08 de agosto de 2024, os controladores haviam decidido alterar a denominação social da empresa Esmeralda Serviços Digitais Ltda., que a partir de então passou a ser denominada por “PINPAG INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A”. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria correspondente ao exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, os quais emitiram relatório de auditoria datado de 29 de maio de 2026, com as seguintes ressalvas:

Receita operacional líquida – A Instituição registrou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 receita operacional líquida relacionada à prestação de serviços no montante de R\$ 47.172 mil. Esta receita foi reconhecida, no exercício de 2024 pelo regime de caixa, o que representa um desvio em relação às disposições do CPC PME Seção 23 – Receitas, que estabelece que a receita de prestação de serviços deve ser reconhecida tomando por base o estágio de execução da transação ao término do período de reporte.

Despesas antecipadas e Obrigações tributárias – A Prefeitura de São Caetano do Sul autuou a instituição no exercício de 2023, referente ao Imposto sobre Serviços (ISS) recolhido a menor nos exercícios de 2018 a 2022 no montante de R\$ 5.281 mil, decorrente desse assunto, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi reconhecido uma provisão em contrapartida a rubrica de Despesas Antecipadas – Valores a Receber – Scrow Linx Pay, quando o correto seria apropriá-la ao resultado, consequentemente as Despesas Antecipadas e o Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024 estão superavaliados no montante de R\$ 5.281 mil.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração da Instituição, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Instituição a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo 07 de julho de 2026.



LCC AUDITORES INDEPENDENTES
CRC N° 2SP029650/O-4

Marcello Lopes dos Santos
CRC N° 1SP188429/O-2

PINPAG INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

O lucro líquido do semestre findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 9.973 mil.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento à disposição da Resolução número 198/2022, publicada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, da PinPag Instituição de Pagamento S.A. mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 31 de dezembro de 2025, os limites operacionais da PinPag Instituição de Pagamento S.A., apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

Ainda em 2025, tivemos a satisfação de termos sido habilitados pelo Banco Central do Brasil para operar como Instituição de Pagamento, emissora de moeda eletrônica, fato que veio complementar nossa atuação como subcredenciadora e também facilitar o processo de liquidação das transações com cartões de créditos a nossos clientes.

A DIRETORIA

PINPAG INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ (MF): 17.768.068/0001-18

Balanco Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores em milhares de Reais)



ATIVO	NE	31/12/25	PASSIVO	NE	31/12/25
CIRCULANTE		40.735	CIRCULANTE		29.616
DISPONIBILIDADES	4	326	INSTRUMENTOS FINANCEIROS		6.328
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		31.468	Depósitos	10	6.039
Mensurados ao custo amortizado			Obrigações por empréstimos e repasses		289
Títulos e valores mobiliários	5	7.450	OUTROS PASSIVOS	11	23.288
Relações interfinanceiras	6	16.730	Sociais e estatutárias		3.995
Mensurados ao valor justo por meio do resultado			Fiscais e previdenciárias		2.105
Títulos e valores mobiliários	5	7.288	Diversas		17.188
OUTROS ATIVOS	7	8.941			
Outros créditos - diversos		51			
Outros ativos fiscais		8.890			
NÃO CIRCULANTE		3.117	NÃO CIRCULANTE		428
INVESTIMENTOS		2	PROVISÕES		428
Particip.coligadas/controladas: no país		2	Diversas - passivos contingentes	11.d)	428
IMOBILIZADO DE USO	8	2.764			
Outras imobilizações de uso		25.006			
(Depreciações acumuladas)		(22.242)			
INTANGÍVEL	9	351			
Ativos intangíveis		2.777			
(Amortização acumulada)		(2.426)			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12	13.808
			Capital:		13.380
			Domiciliados no país		13.380
			Reservas de lucros		428
TOTAL DO ATIVO		43.852	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		43.852

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	NE	2º-SEM-25	2025
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	13	25.521	25.781
Operações de crédito		25.017	25.017
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		504	764
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(65)	(65)
Operações de empréstimos, cessões e repasses		(65)	(65)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		25.456	25.716
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(15.091)	(19.303)
Receitas de prestação de serviços	14	3.413	26.138
Despesas de pessoal	15	(10.292)	(19.930)
Outras despesas administrativas	16	(12.242)	(26.467)
Despesas tributárias	17	(3.812)	(8.094)
Outras receitas operacionais		8.204	9.412
Outras despesas operacionais		(362)	(362)
RESULTADO OPERACIONAL		10.365	6.413
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(148)	(148)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		10.217	6.265
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	18	(244)	(244)
Provisão para imposto de renda		(172)	(172)
Provisão para contribuição Social		(72)	(72)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		9.973	6.021
Nº de ações		133.800	133.800
Prejuízo por ação.....R\$		74,53	44,99

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

PINPAG INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ (MF): 17.768.068/0001-18

Demonstração do Resultado Abrangente

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação)

	2º-SEM-25	2025
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	9.973	6.021
RESULTADO ABRANGENTE	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	9.973	6.021

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

PINPAG INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ (MF): 17.768.068/0001-18

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação)

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	13.380	74	-	(3.952)	9.502
Lucro líquido do semestre	-	-	-	9.973	9.973
Destinações:	-	301	53	(6.021)	(5.667)
Juros capital próprio	-	-	-	(5.667)	(5.667)
Reserva Legal/Estatutária	-	301	-	(301)	-
Reserva especial de lucros	-	-	53	(53)	-
Reserva de capital	-	-	-	-	-
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/25	13.380	375	53	-	13.808
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	301	53	3.952	4.306
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/25	13.380	74	-	-	13.454
Lucro líquido do exercício	-	-	-	6.021	6.021
Destinações:	-	301	53	(6.021)	(5.667)
Juros capital próprio	-	-	-	(5.667)	(5.667)
Reserva Legal/Estatutária	-	301	-	(301)	-
Reserva especial de lucros	-	-	53	(53)	-
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/25	13.380	375	53	-	13.808
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	-	301	53	-	354

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

PINPAG INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ (MF): 17.768.068/0001-18

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação)



	2º-SEM-25	31/12/25
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre/exercício	9.973	6.021
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	2.042	3.928
Provisão de impostos no resultado	244	244
	12.259	10.193
Variação de Ativos e Passivos		
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(7.901)	(14.086)
(Aumento) redução em relações interfinanceiras	(15.871)	(16.311)
(Aumento) redução em outros ativos	548	7.019
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	(3.413)	(2.718)
Aumento (redução) em outros passivos	20.582	20.771
Imposto de renda e contribuição social pagos	(126)	(181)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	6.078	4.687
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Alienações de:		
Imobilizado de uso	-	59
Inversões em:		
Imobilizado de uso	(40)	(709)
Inversões líquidas no intangível	(389)	(388)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(429)	(1.038)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de juros de capital próprio	(5.667)	(5.667)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(5.667)	(5.667)
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(18)	(2.018)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	344	2.344
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	326	326
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(18)	(2.018)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A PinPag Instituição de Pagamento S.A. ("Instituição") iniciou suas atividades em 14 de março de 2013 e atualmente é uma Sociedade Anônima, inscrita no CNPJ (MF) sob o no 17.768.068/0001-18, domiciliada no Brasil com sede na Rua Niterói, nº 400, Conj. 1007 - Centro, São Caetano do Sul/SP

A Instituição tem como objeto social (I) Exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento, nos termos da regulamentação em vigor; (II) Exploração da atividade de instituição de pagamento que, aderindo a um ou mais arranjos de pagamento, terá como atividade principal ou acessória, alternativa ou cumulativamente, (a) a disponibilização de serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento; (b) a execução ou facilitamento da instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento; (c) a gestão de conta de pagamento; (d) a emissão de instrumento de pagamento pré-pago; (e) a execução de remessa de fundos; e (f) a conversão de moeda física ou escriturai em moeda eletrônica, ou vice-versa, e o credenciamento a aceitação ou gestão do uso de moeda eletrônica; (III) Serviços em geral na área de meios eletrônicos de pagamento; (IV) Análise e desenvolvimento de sistemas e de soluções para facilitação de pagamentos, (V) Elaboração de programas e aplicativos para computador, tablets, *smarthphones* e congêneres, (VI) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas e aplicativos; (VII) Assessoria e consultoria empresarial e tecnológica; (VIII) Assessoria ou consultoria de natureza econômica ou financeira, incluindo levantamento de fundos para terceiros; e, (IX) prestação de serviços de correspondente bancário.

A Instituição foca em desenvolver meios de pagamentos menos burocráticos e de fácil operação. Atuando como subadquirente, facilitadora e correspondente de bancos arrecadadores de débitos veiculares e outros tributos, oferece a possibilidade de parcelar valores que precisam ser pagos à vista, através de cartão de crédito, além de efetuar o respectivo pagamento e disponibilizar os comprovantes ao pagador.

Em 30 de junho de 2025, a Instituição foi autorizada pelo Banco Central do Brasil para funcionar como instituição de pagamento ("IP"), conforme decisão publicada em 02 de julho de 2025 no Diário Oficial da União. Em decorrência da autorização, a Instituição passou a aplicar os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras estabelecidos pelo BACEN.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025***(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)***2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, emitido pelo BACEN, conforme disposto na Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, a Instituição considerou o disposto na Resolução nº 2 do BACEN alterada pela Resolução nº 367, de 25 de janeiro de 2024.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 07 de julho de 2026.

a) Comparabilidade

Conforme previsto no art. 42º da Resolução BCB nº 2/2020, a Instituição fica dispensada da apresentação comparativa das demonstrações financeiras, semestrais e anuais, relativas ao ano da autorização para funcionamento da instituição pelo Banco Central do Brasil.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Instituição, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

c) Uso de estimativas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justos dos ativos e passivos financeiros, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

d) Adoção de novas normas**Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação)**

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

3. Quanto aos aspectos fiscais

Relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen.

A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da Instituição. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados.

No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Instituição optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das políticas contábeis materiais

A Administração avaliou a capacidade da Instituição em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Instituição não relacionadas à adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 cujas práticas contábeis adotadas pela Instituição, impactadas pelas novas resoluções, estão descritas abaixo.

Para todas as demais políticas que não sofreram alterações significativas as descrições estão divulgadas nestas nas demonstrações financeiras.

3.1. Disponibilidades

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa; depósitos bancários à vista e operações compromissadas.

3.2. Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a Instituição e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra Instituição.

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da Instituição para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Instituição considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(III) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes ("VJORA")

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

(VII) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

(VIII) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos.

Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1:

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

Estágio 2:

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3:

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos;

ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(X) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

(XI) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

3.3. Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, se aplicáveis, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.4. Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Instituição ou adquirido com essa finalidade.

O ativo imobilizado está registrado pelo valor de custo. A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear à taxa de 20% a.a. para sistemas de processamento de dados.

3.5. Intangível

São registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade.

São representados por softwares, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear à taxa de 20% a.a.

3.6. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais estão sendo efetuados de acordo com os critérios definidos na Instrução Normativa BACEN nº319 de 4 de novembro de 2022 e na Resolução CMN nº 3.823 de 16 de dezembro de 2009 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

▪ Ativos contingentes:

Não são registrados nas demonstrações financeiras, salvo na presença de evidências que garantam sua realização, desde que não haja mais recursos a serem acionados;

▪ Depósitos judiciais:

são mantidos como ativos e não são deduzidos das provisões para passivos contingentes, seguindo as diretrizes normativas do BACEN;

▪ Passivos contingentes:

são de natureza incerta e dependem de eventos futuros para determinar se haverá saída de recursos. Consequentemente, não são provisionados. Se classificados como possíveis perdas, são divulgados, e se enquadrados como perdas remotas, não precisam ser nem provisionados nem divulgados; e

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

▪ Provisões:

São reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do montante requerido para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso, quando aplicável.

3.7. Imposto de Renda e Contribuição Social

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Instituição nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Lucro real - as provisões para o imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social pela alíquota de 9%.

Os tributos impostos diferidos, quando aplicável, são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, quando aplicável, na extensão em que for provável que a Instituição apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para sua realização, porém, não há expectativas que a Instituição tenha lucros tributáveis nos próximos períodos, e por este motivo não reconhece os impostos diferidos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.8. Avaliação do valor recuperável dos ativos

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 4.924 de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos ("impairment"). Até o momento, não houve *impairment* calculado.

3.9. Depósitos

Os depósitos correspondem aos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, para os quais há taxa de atualização, cuja disponibilidade é imediata aos sub-emissores. Por tanto, sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

3.10. Relações interfinanceiras

Correspondem a valores a repassar a bandeiras, relativos às transações de pagamento e estão registradas pelo valor de liquidação.

3.11. Receita de prestação de serviços

A receita pela prestação de serviços é reconhecida no resultado em função do faturamento, tendo como base os serviços executados até a data-base do balanço, mensurados de acordo com os critérios estabelecidos contratualmente com os clientes, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente e quando é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Instituição.

Se posteriormente surgirem circunstâncias que possam alterar os valores obtidos nas mensurações originais de receitas e custos, as mensurações iniciais serão revisadas, podendo resultar em aumento ou redução das receitas ou dos custos inicialmente registrados, as quais serão reconhecidas no resultado do exercício em que a Administração tomar conhecimento das circunstâncias que originarem a revisão.

3.12. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025***(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Instituição e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

3.13. Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

3.14. Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuro.

4. Disponibilidades

	31/12/2025
Depósitos bancários (conta corrente)	326
Total	326

5. Títulos e valores mobiliários**Mensurados ao custo amortizado**

	31/12/2025			
Papel	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Valor de mercado
Carteira Própria				
CDB – Certificado de Depósito Bancário	-	-	-	7.450
Total	-	-	-	7.450

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)***Mensurados ao valor justo por meio do resultado****31/12/2025**

Papel	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Valor de mercado
Carteira Própria				
LFT – Letra Financeira do Tesouro	-	-	7.288	7.288
Total	-	-	7.288	7.288

6. Relações Interfinanceiras - Ativo

Em 31 de dezembro de 2025 os saldos de relações interfinanceiras estão compostos da seguinte forma:

31/12/2025

Valores a Receber Não Vinculados a Cessões	15.247
Transações de Pagamentos Instantâneos	1.483
Total	16.730

7. Outros ativos**Outros créditos – diversos****31/12/2025**

Adiantamento e antecipações salariais	43
Devedores diversos	9
Total	52

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Outros ativos fiscais

	31/12/2025
Impostos e contribuições a compensar	8.890
Total	8.890
Total de outros ativos	8.942

8. Imobilizado de uso**Composição**

	31/12/2025		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Instalações	33	(25)	8
Mobiliário	45	(33)	12
Equipamentos para Processamento de Dados	24.441	(22.023)	2.418
Equipamentos de Comunicação e de Segurança	64	(61)	3
Veículos	423	100)	323
Total	25.006	(22.242)	2.764

Movimentação do imobilizado

	2º Sem/25	2025
Saldo no início do semestre/exercício	3.560	4.251
Adições	40	709
Baixas	-	(59)
Depreciação	(836)	(2.137)
Saldo no final do semestre/exercício	2.764	2.764

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Intangível**Composição**

	31/12/2025		
		Amortização	
	Custo	acumulada	Saldo
Adquiridos	34	(34)	-
Gerados Internamente	2.743	(2.392)	351
Total	2.777	(2.426)	351

Movimentação do intangível

	2º Sem/25	2025
Saldo no início do semestre/exercício	1.168	1.754
Inversões	389	388
Amortização	(1.206)	(1.791)
Saldo no final do semestre/exercício	351	351

10. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2025 os depósitos estão compostos da seguinte forma:

	31/12/2025
Saldo de livre movimentação (a)	6.039
Total	6.039

(a) Correspondem aos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)***11. Outros passivos e provisões****a) Sociais e estatutárias****31/12/2025**

Juros sobre capital próprio 3.995

Total circulante 3.995**b) Fiscais e previdenciárias****31/12/2025**

Impostos e contribuição sobre lucros 63

Outros impostos a recolher 2.042

Total circulante 2.105**c) Diversos****31/12/2025**

Obrigações por transações de pagamento 844

Despesas com pessoal 1.404

Outras despesas administrativas a pagar 624

Outros pagamentos 6

Valores a pagar sociedades ligadas (vide n.e. nº 19) 14.310

Total circulante 17.188**d) Diversas – Passivos contingentes****31/12/2025**

Provisão para contingências cíveis ligadas (vide nota explicativa nº 20) 428

Total não circulante 428

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025***(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)***12. Patrimônio líquido****a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social é de R\$ 13.380.000,00 representado por 133.800 ações ordinárias.

b) Reserva legal

Em 31 de dezembro de 2025 a Instituição possuía o montante de R\$ 375 de reserva legal.

c) Reservas especiais de lucros

Em 31 de dezembro de 2025 a Instituição possuía o montante de R\$ 53 de reservas especiais de lucros.

d) Juros sobre capital próprio

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 foram pagos R\$ 5.667 referente a juros sobre capital próprio.

13. Receita de intermediação financeira**Operações de crédito**

	2º Sem/25	2025
Rendas por antecipação de obrigações	-	25.017
Total	-	25.017

Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	2º Sem/25	2025
Rendas por antecipação de obrigações	504	764
Total	504	764

14. Receitas de prestação de serviços

	2º Sem/25	2025
Receita de intermediação de serviços (i)	3.413	26.138
Total	3.413	26.138

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025***(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

- (i) No primeiro semestre de 2025, antes da habilitação da PinPag como Instituição de Pagamento junto ao Banco Central do Brasil, a empresa contabilizava as receitas financeiras como receita de prestação de serviço. A partir de julho/2025, passou a seguir as regras estabelecidas no COSIF.

15. Despesas com pessoal

	2º Sem/25	2025
Proventos	6.566	12.677
Benefícios	1.563	3.086
Encargos sociais	2.160	4.162
Outros	3	5
Total	10.292	19.930

16. Outras despesas administrativas

	2º Sem/25	2025
Aluguéis	1.341	2.634
Comunicações	520	1.119
Processamento de dados	1.293	2.463
Serviços do sistema financeiro	81	527
Serviços de terceiros	3.542	7.476
Serviços técnicos especializados	1.380	3.555
Despesas com amortização/depreciação	2.042	3.928
Outras despesas administrativas	908	2.665
Despesas de Água, energia e gás	13	24
Despesa de material	67	103
Despesas de manutenção e conservação de bens	10	24
Despesas de propagando e publicidade	928	1.667
Despesas de seguros	5	5
Despesas de transporte	1	1
Despesas de viagens no país	111	276
Total	12.242	26.467

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)***17. Despesas tributárias**

	2º Sem/25	2025
Cofins	1.409	3.154
PIS	250	628
ISS	68	523
Outras despesas tributárias	2.085	3.789
Total	3.812	8.094

18. Imposto de Renda e Contribuição Social

	2º Sem/25	2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro	10.217	6.265
Adições (+) /exclusão (-)	(9.413)	(5.461)
Total da base de cálculo do IRPJ e CSLL	804	804
Total da base adicional	564	564
Imposto de renda - 15%	121	121
Imposto de renda adicional – 10%	56	56
PAT (-)	(5)	(5)
Contribuição social – 9%	72	72
Imposto de renda e contribuição social corrente	244	244

19. Transações com partes relacionadas

Os saldos de partes relacionadas se referem a valores a pagar, e estão compostos abaixo:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025***(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Passivo	31/12/2025
Valores a pagar a sociedades ligadas	14.310

Remuneração de pessoal-chave da Administração

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não houve remuneração de pessoal-chave da Administração.

20. Contingências

Os passivos contingentes referentes a processos judiciais e administrativos de natureza fiscais, trabalhista e cível, são classificados com base na opinião dos assessores jurídicos.

Em 31 de dezembro de 2025 a Instituição possuía 9 processos com probabilidade de perda provável no montante de R\$ 428 e que foram provisionados na rubrica 'Outros passivos diversos – Passivos contingentes', conforme demonstrado abaixo:

Processos	31/12/2025
Trabalhistas	102
Cíveis	326
Total	428

21. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Instituição, em atendimento à legislação brasileira de contabilidade, não contratou serviços da LCC Auditores Independente relacionados às atividades da Instituição, além dos serviços de auditoria independente externa.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Gestão de riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos da Instituição é projetada de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 198/2022 do Banco Central do Brasil, garantindo sua compatibilidade com nosso modelo de negócio, a natureza de nossas operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos.

A fim de assegurar a eficácia de sua estrutura, implementa políticas, estratégias, rotinas, procedimentos documentados relacionados a identificação, classificação e tratamento dos riscos, além do monitoramento contínuo dos níveis de capital e o gerenciamento dos riscos operacionais, legais, de crédito e liquidez.

22.1. Risco Operacional

Risco Operacional é o risco de perda resultante de eventos externos ou internos, tais como, deficiências ou falhas nos processos internos, sistemas, pessoas, exposição de eventos externos e interrupções de atividades. A gestão e controle do risco operacional buscam a eficácia do sistema de controles internos, a prevenção, mitigação e redução dos eventos e perdas por risco operacional.

Conforme estabelece a Resolução BACEN nº 198/2022, informamos que a Instituição dispõe de estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades.

22.2. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Instituição incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Empresa. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

22.3. Risco de mercado

Taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passivas da empresa. Desta forma, a estrutura de gerenciamento de risco de mercado da Instituição está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) de sua Carteira, conforme determina a Resolução nº 198/2022 do Banco Central do Brasil.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

22.4. Gestão de Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; ou ainda, não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

A gestão do risco de liquidez considera a manutenção adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

22.5. Estrutura de governança de riscos

Visando o atendimento à Resolução nº 198/2022 do Banco Central do Brasil, a instituição, adotou uma política de gerenciamento integrada de riscos e capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a mitigação de riscos e a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

23. Prevenção à lavagem de dinheiro

Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

24. Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, art.35, a Instituição realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus instrumentos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Instituição para os cenários: a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20%; e b) agressivo - considera crescimento de 20% projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Instituição.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025***(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Instrumentos financeiros	Saldo contábil		
	31/12/25	Moderado	Agressivo
Títulos e valores mobiliários	14.738	11.790	17.686
Relações interfinanceiras	16.730	13.384	20.076
Depósitos	6.039	4.831	7.247
Obrigações	289	231	347

25. Resultado não recorrente

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, a Instituição registrou R\$ (148) de resultado não recorrente derivado da venda de ativo permanente.

26. Seguros

A Instituição adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

27. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados concedidos pela Instituição se referem, basicamente, a benefícios concedidos em bases mensais, tais como salários, contribuições à previdência social, planos de saúde, licenças remuneradas de curto prazo etc., e, assim, reconhecidos contabilmente em conformidade com os critérios definidos na NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados e CPC 33 (R1), recepcionado pela Resolução CMN nº 4.877/2020. Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Outras informações

Resolução Conjunta BCB nº 14 de 3/11/2025

A referida Resolução entrou em vigor na data de sua publicação e estabelece a metodologia de apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido a serem mantidos pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Instituição deverá, ainda, observar as seguintes regras de transição:

I – Até 30 de junho de 2026, deve ser mantido o valor mínimo de capital integralizado e de patrimônio líquido apurado na forma da regulação vigente no dia anterior à data de entrada em vigor da referida Resolução; e

II – De 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2027, deve ser mantido o valor de que trata o inciso I acrescido dos seguintes percentuais sobre a diferença positiva entre o montante que for apurado na forma da referida Resolução e aquele valor:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2026;
- b) 50% (cinquenta por cento) até 30 de junho de 2027; e
- c) 75% (setenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2027.

A Administração declara que está atuando para atendimento e enquadramento à Resolução, e já elaborou um plano de ação para evitar qualquer risco de desenquadramento às novas regras estabelecidas. Em particular, como parte dessa ação, já integralizou no mês de fevereiro/2026 um aumento do capital social, passando-o para R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais). Além disso, pretende realizar novo aumento ainda em 2026, de forma que o capital integralizado e o patrimônio líquido atendam os níveis mínimos determinados pelas novas regras.

29. Eventos subsequentes

Em janeiro de 2026 a Instituição integralizou no mês de fevereiro de 2026 um aumento de capital no montante de R\$ 4.620 mil com o objetivo de atender às normas do Banco Central, passando-o para R\$ 18.000 mil, conforme descrito na nota explicativa nº 28.